



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

118/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que estudos sejam realizados visando a viabilidade de **construir uma Quadra Poliesportiva e um Parquinho Infantil no Bairro Centro Sul**.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da autoestima das pessoas.

Neste sentido, solicito que estudos sejam realizados pela Administração Municipal no sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva e um Parquinho Infantil no Bairro Centro Sul. Munícipes relataram para este vereador sobre a necessidade de um espaço onde os mesmos possam praticar diversas atividades físicas e esportivas bem como um espaço com escorregadores, balanços e outros brinquedos onde as crianças possam brincar e se divertir.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Pública.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
04 ABR. 2025
PROT. Nº192
PROTOCOLO